

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 036/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 036/2024

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 3.655/2022, Inclui dispositivo e Altera e dá nova redação ao Inciso III do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.097/2015, que autorizou o Poder Executivo de Selbach a doar Bens Imóveis (terrenos urbanos) e dá outras providências.

RELATÓRIO: A Lei Municipal nº 3.097/2015 autorizou o Poder Executivo de Selbach a doar bem imóveis, terrenos urbanos famílias removidas da Ponte do Rio Colorado, em área de risco e área de preservação permanente conforme acordo celebrado entre a Promotoria Pública da Comarca de Tapera/RS, Município de Selbach/RS, Município de Tapera/RS e Eletrocar oriundos do Processo nº 136/1.10.0000811-1.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 036/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2024

ADRIANO LUIZ SCHWADE

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

REGES GELLER